

Nº
03
CPL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 062381222017-1 DATA DE EMISSÃO: 11/06/2017

NOME: MARLENE RODRIGUES DE MOURA

FILIAÇÃO: JOAO RODRIGUES FERREIRA E LIDIA COELHO

MESQUITA DATA DE NASCIMENTO: 16/06/1964

NATURALIDADE: ESPERANTINOPOLIS - MA

LOG. UNICO: CASAM. N. 5751 FLS. 164 LIV. 28

329142372-00 ASSINATURA DO TITULAR: *Marlene Rodrigues de Moura*

LEINº 7.116 DE 29/09/63 VIA-01

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA REGISTRAÇÃO PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE REGISTRAÇÃO
MARANHÃO



Marlene Rodrigues de Moura
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nº
04
CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARLENE RODRIGUES DE MOURA

DATA DE NASCIMENTO
16/06/1964

INSCRIÇÃO
023565291120

ZONA
092

SEÇÃO
0012

MUNICÍPIO / UF
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA / MA

DATA DE EMISSÃO
28/06/2019

FILIAÇÃO
LIDIA COELHO MESQUITA
JOAO RODRIGUES FERREIRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
6KTO.BHD4.OCED.ZPFJ



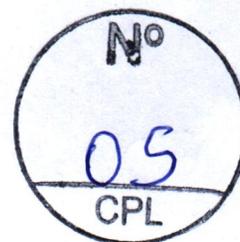
Título Eleitoral emitido às 08:39 de
28/06/2019 com identificação biométrica





Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A. Od SOS, nº 100, Loteamento Quintanilha Altos do Calhau, São Luís - MA CEP: 65.070-900 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.222.793/0001-84



SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASIA TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO INSTALADO: 10571472
CLASSIFICAÇÃO: Residencial P1-ero UL/SEQ: S0178001-1280
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

MARLENE RODRIGUES DE MOURA

AV TANCREDO NEVES 1000 CENTRO 65920-000 SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA
CPL: ***.142.178.***

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato

10571472

Parceiro de Negócio

45119440

Summary table with columns: Conta mês (12/2021), Total a pagar (R\$ 278,12), Vencimento (05/01/2022)

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B: 007520297
Número da Fatura: 0202112062520297 | CFOP: 5258/AA
Data de emissão: 28/12/2021

* Informamos que sua conta contrato esta apta a participar do programa de incentivo a reducao do consumo conforme RES CREG n 02, com meta de consumo mensal de ate 250,34 kWh. Sua media de consumo apurado ate DEZ/21 e de 264,90 kWh. * Periodos: Band. Tarif.: Vermelha: 26/11 - 28/12 * TAR. SOCIAL CANCELADA. NÃO LOCALIZADA INSCRICAO NO GOV. FEDERAL. INF.116

Table with columns: Datas das Leituras, Leitura Anterior, Leitura Atual, Nº de Dias, Próxima Leitura

Table with columns: Itens de Fatura, Quantidade, Tarifa, Valor. Includes Fornecimento, Consumo, Adicional Bandeira, ICMS, PIS, COFINS.

Table with columns: Itens Financeiros, Valor. Includes Ctp Utm Pub Pref Munic, Credito DEC/FIC/DMIC 10/2021.

Table with columns: Consumo (R\$), Nº DIAS FAT, Taxa de Cálculo (R\$), Alíquota (%), Valor (R\$). Includes ICMS, PIS, COFINS.

Table with columns: Medidor, Grandeza, Perdas, Leituras, Consumo. Includes Medidor 15E69024, Grandeza Consumo, Leituras Anterior 42.746, Leituras Atual 43.621, Consumo 275.

Table with columns: Valor de Perda, Perdas no Ramal, Retribuição ANEEL, Tipificação, Nº do Programa Social.

Reativo de Vencimento

Informações para o cliente



179 768

Nº 06
CPL

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Pelo presente instrumento particular de compromisso de compra e venda eu FRANCISCO TITO DE SOUSA, Brasileiro, Casado, RG: 18471892001-0 SSP/MA e CPF: 381.137.162-20, Proprietário, residente na cidade de São Itaituba - Pa, Compromete-se a VENDER como de fato VENDEU Para o Sra. MARLENE RODRIGUES DE MOURA, Brasileira, Casada, RG: 1.165.257 SSP/MA, e CPF: 329.142.372-00, localizado nesta cidade de São Pedro da Água Branca - MA Avenida Tancredo Neves Nº 997, UM IMÓVEL FICA LOCALIZADO NA AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 1000 NESTE MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, COM AS SEGUINTE METRAGENS FRENTE 07.10 MTS, LATERAL DIREITA 22.00 MTS, LATERAL ESQUERDO 22.00 MTS, FUNDO, 07.10 MTS.

1ª - O preço total da venda ora efetuada é de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), os quais deveram ser pagos nas seguintes condições: AVISTA TENDO O COMPRADOR A TODO DIREITO DE VENDER, TROCAR E TENDO PODERES E DEVERES SOBRE O MESMO.

2ª - o comprador tomou posse do imóvel compromissado, podendo nele fazer toda e qualquer benfeitoria que julgar conveniente, conservando o, porém em nome dos vendedores até o pagamento final do débito que ora fica a dever.

4ª - O presente contrato ficará rescindido imediatamente e de nenhum efeito, independente de qualquer aviso ou formalidade, se o comprador deixar de pagar os vendedores, três (03) meses consecutivos, num prazo de noventa (90) dias, as prestações a que se refere à cláusula primeira deste contrato e, neste caso poderá o comprador em benefícios dos vendedores, os direitos à devolução das importâncias pagas por conta do preço ajustado, bem como as importâncias dispendidas com impostos, benfeitorias, etc.

5ª - O presente contrato particular obriga em todas as cláusulas e condições, tanto da as partes contratantes, como seus sucessores e herdeiros.

6ª - Os vendedores se obrigam e se comprometem, por si, seus herdeiros, ou sucessores, a outorgar e assinar em favor do comprador, seus herdeiros, ou ainda de pessoas pelo comprador indicado, a respectiva escritura definitiva do imóvel compromissado, livre e desembaraçado de qualquer ônus, uma vez que hajam recebido do comprador, seus herdeiros, ou sucessores, a importância total que ora fica a dever bem como, no caso de recusa, ou falta de cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, serem obrigados a devolver ao comprador, em dobro, as importâncias totais que mesmo hajam recebido por conta do preço ajustado, bem como as indenização das importâncias pagas e deispendidas com benfeitorias e demais melhoramentos no imóvel compromissado, além dos prejuízos decorrentes e que serão então apurados.

7ª - Correrão por conta do comprador todas as despesas deste contrato particular de compromisso de compra e venda, bem como todas as despesas como escritura definitiva, como exceção dos impostos, que por força da lei, competirem seus pagamentos aos promitentes vendedores.

O presente contrato é passado em duas vias de igual teor e forma, o qual foi aceito pelas partes contratantes que o assinam na frente de duas testemunhas das mesmas conhecidas.

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA 18 de Junho de 2006.

TESTEMUNHAS

Francisco Santos Silva VENDEDOR, Francisco Tito de Sousa

Maria Alves de Souza COMPRADOR, Marlene Rodrigues de Moura